

ATA N.º 13

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – EMPREITADA DE “REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AV. FRANCISCO GUERRA E A AV. MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL) – Aprovação de Materiais: -

Presente Informação n.º 23, datada de 24 de fevereiro de 2011, relativamente a um pedido de aprovação de materiais (BAM n.º 11), datado de 20 de janeiro último e apresentado pelo Adjudicatário, referente a granito cinza a empregar no fabrico de guias e lancis, tendo sido posteriormente apresentado um novo pedido de aprovação de materiais (BAM n.º 12), respeitante a granito de cor amarela, justificando o Adjudicatário este novo pedido com uma solicitação feita pelo Município de Vila Flor. -----

Os técnicos da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT) informam que, embora o projeto de execução contemple a utilização de granito cinza para materialização de guias e lancis, se constatou que as intervenções recentes na vila de Vila Flor utilizaram quer granito amarelo quer granito cinza, pelo que, foi opção na fase de projeto, utilizar granito cinza na caracterização formal dos arruamentos e passeios. Por outro lado, constata-se que o granito cinza proposto apresenta valores de resistência muito superiores aos valores apresentados pelo granito amarelo. Perante o exposto, os técnicos deixam à consideração do Município de Vila Flor a alteração do tipo de granito a utilizar no fabrico de guias e lancis, alertando para a necessária revisão do projeto, caso se opte pelo granito amarelo.

Em 18 de março de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação prestada pelos técnicos da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT). – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

ORDEM DO DIA: -

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -

CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES: -

Presente Informação da Vereadora, Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, remetendo proposta dos Circuitos Especiais de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2011/2012, do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, para aprovação pelo Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

PROCESSO DE INSOLVÊNCIA DA ADEGA COOPERATIVA DE VILA FLOR – Pagamento de Honorários ao Advogado Fernando Caldeira: -

Presente Informação n.º 14/2011, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 24 de fevereiro de 2011, referindo que, por carta de 18 de fevereiro de 2011, o Advogado Dr. Fernando Caldeira, envia ao Município uma relação de honorários relativamente aos processos em que representou a Adega Cooperativa de Vila Flor, até à instauração do processo de insolvência requerida pela própria instituição. Mais informa que, na Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2010, a Câmara Municipal deliberou suportar as despesas com o processo de insolvência da Adega Cooperativa de Vila Flor, pelo que, nesta conformidade, deve a Câmara Municipal pagar os respetivos honorários apresentados, após confirmação por parte dos representantes da referida Cooperativa de que o Advogado que conduziu o processo foi o Dr. Fernando Caldeira. -----

Em anexo a esta informação, seguem as notas de honorários apresentadas pelo Dr. Caldeira e Ofício enviado pela Comissão para Acompanhamento do Processo de Insolvência, confirmando ser este o Advogado do processo. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento e informar a Comissão para Acompanhamento do Processo de Insolvência.** ----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 1.508.691,43 (um milhão, quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa e um euros e quarenta e três cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de

14.03.2011 a 18.03.2011, num total de € 247.372,29 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e dois euros e vinte e nove cêntimos). -----

2.ª MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): -

Presente a 2.ª Alteração ao *Plano Plurianual de Investimentos (PPI)*, no valor de 52.500,00 € (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no valor de 52.500,00 € (cinquenta e dois mil e quinhentos euros). ----**

CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR – Pedido de Subsídio para 2011: -

Presente Ofício n.º 02/2010, datado de 01 de março de 2011, solicitando a concessão de um subsídio para a realização das suas atividades durante o ano de 2011, nomeadamente a aquisição de equipamento para o ginásio do clube, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2011, no valor de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros). – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal. -----**

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

NUCLISOL – JEAN PIAGET – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE VILA REAL – Pedido de Estadia Gratuita no Parque de Campismo de Vila Flor: -

Presente Fax, de um grupo de 19 alunos do 4.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola em epígrafe, datado de 14 de março de 2011, solicitando autorização para estadia gratuita no Parque de Campismo de Vila Flor, durante a semana de 26 de junho e 02 de julho do ano corrente, sendo acompanhados de 5 adultos. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a estadia com uma redução de 50% no valor total. -----**

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Moraes, datada de 25 de novembro de 2010, referindo que, após o termo do prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual das rendas, se verifica que alguns inquilinos não procederam à sua entrega. Mais informa, que estes inquilinos podem ser novamente notificados pessoalmente, através dos serviços de fiscalização, ou por carta registada ou, ainda, poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico, conforme previsto na legislação em vigor. Aos restantes inquilinos

já foi aplicada a atualização, constante no mapa que apresenta em anexo. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 21 de janeiro de 2011, referindo que após o termo do 2.º prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual de rendas, se verifica que um dos inquilinos não procedeu à entrega dos referidos documentos – Nuno Álvaro Morgado Samões. -----

O 2.º pedido de documentos foi enviado em carta registada com aviso de receção, tendo esta sido devolvida. Este inquilino poder-se-á notificar pessoalmente através dos serviços de fiscalização ou ainda poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico (conforme previsto na legislação em vigor). Todos os restantes inquilinos entregaram os documentos necessários para a atualização anual de renda, pelo que os respetivos processos se encontram completos e em condições que permitem a atualização, conforme informações anexadas. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO – “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor”: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 18 de março de 2011, na sequência da candidatura apresentada pela “*Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor*”, para Apoio a Infraestruturas, solicitando uma verba de **7.000,00 €** (sete mil euros) para pagamento das despesas com a renda das instalações provisórias, referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou os documentos previstos no n.º 4, do artigo 11.º do citado Regulamento (exceto três orçamentos, uma vez que se trata de obras de beneficiação do Quartel dos Bombeiros, sendo o processo acompanhado e do conhecimento desta Câmara Municipal), com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 7.000,00 € (sete mil euros).** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 70/2010

Requerente: Maria Clementina Azevedo Pereira Pinto

Local: Rua da Fonte – Vale Frechoso

Assunto: Construção de uma Garagem e Sala em Moradia Unifamiliar – Aprovação do

Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 17 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do parecer.** -----

Proc. n.º 125/2010

Requerente: José Fernandes Borges Alves

Local: Rua do Olival – Vieiro – Freixiel

Assunto: Ampliação de Moradia – Construção de um Quarto – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de março de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 09/2011

Requerente: Manuel António Ferro Taveira

Local: Rua das Fontes – Mourão

Assunto: Alteração de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 17 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 13/2011

Requerente: Frederica de São José Moura Marcelino

Local: Rua da Atafona, n.º 9 – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de um Armazém para Arrumos e Alfaias Agrícolas – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 17 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ----

Proc. n.º 14/2011

Requerente: Abílio da Ressurreição Aires

Local: Zona Envolvente à Barragem do Peneireiro – Vila Flor

Assunto: Construção de um Parque de Caravanas e Casas Móveis – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 14 de março de 2011, refere que no âmbito da apreciação do referido Projeto, devem ser consultadas as seguintes entidades: Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP (ARH Norte); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte (CCDR-N); Estradas de Portugal (EP); Administração Regional de Saúde (ARS Norte) e Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC). – **Deliberado, por unanimidade, consultar as entidades referenciadas.** -----

Proc. n.º 15/2011

Requerente: Camilo do Céu Paulo – Cabeça de Casal da Herança

Local: Largo da Lamela, n.º 11 – Vilas Boas

Assunto: Reconstrução e Ampliação de um Edifício para Instalação de um Empreendimento de Turismo de Espaço Rural (Casa de Campo) – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 17 de março de 2011, refere que o pedido deva ser indeferido, uma vez que o projeto apresentado não cumpre o REGEU nos quartos n.º 3 e n.º 4, uma vez que não dispõe de iluminação e ventilação direta a partir do exterior. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Luísa das Dores Vilaes Teixeira

Local: Largo do Adro – Santa Comba da Vilariaça

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para Substituição do Telhado e Pintura Interior, com Substituição de Pavimentos e Azulejos, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de março de 2011, refere que as obras requeridas estão isentas do controlo prévio, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e da Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, que alteram o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. Mais informa que o imóvel se localiza em área urbana não sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, como tal não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Filomena da Silva Sampaio

Local: Rua do Atalho – Valtorno

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para Substituição do Telhado e de Alguns Caibros Velhos, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Francisco José Carvalho Ramires

Local: Bairro da Senhora de Lurdes – Vale Frechoso

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia*, para Reboco da Casa e Muros do Logradouro e Colocação de Telhado em Anexo, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.

Local: Rua do Adão, Lote 2 B – Vila Flor

Assunto: *Constituição de Propriedade Horizontal*

Presente Processo n.º 52/2005, solicitando lhe seja passada certidão da conversão em propriedade horizontal, de um edifício multifamiliar, constituído por Sub-cave destinada a

garagens, Cave, Rés do chão, 1.º Andar, 2.º Andar e 3.º Andar destinados a habitações, implantado numa parcela de terreno para construção urbana, com a área de 320 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1741/20100127 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de março de 2011, refere que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Bernardete Lurdes Furriel Matias.

Local: Meireles – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de um Armazém Agrícola*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 17 de março de 2011, refere que os documentos que acompanham o processo não permitem, de acordo com o PDM de Vila Flor, viabilizar a construção, pelo que o pedido deve ser indeferido. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir. Ouvir a requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Adérito Borges & Irmão, Lda.

Local: Estrada Nacional – Vila Flor

Assunto: *Substituição das Caixilharias*, anexando memória descritiva com as medidas e os materiais a utilizar, cuja informação Arq. João Batista Ortega, de 17 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Nuno Filipe Martins Azevedo

Local: Rua Eng.º Trigo de Morais – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Documento Comprovativo da Alteração Toponímica* do Loteamento da Serra para Rua Eng.º Trigo de Morais, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de março de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Baltazar António de Morais Barroco

Local: Travessa da Igreja – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Autorização de Ocupação da Via Pública*, para substituição do telhado e pintura, cuja informação da Fiscalização, de 16 de março de 2011, refere que não há inconveniente no deferimento do pedido, de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças. Mais informa, que o pavimento é feito em calçada em paralelepípedos com fundação, pelo que deverá ser feita uma caução no valor de 91,80 € (noventa e um euros e oitenta cêntimos). Em 17 de março de 2011, a informação da Fiscalização mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Querido Lousa

Local: Rua da Igreja, n.º 8 – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de Autorização de Ocupação da Via Pública*, para substituição do telhado e pintura, cuja informação da Fiscalização, de 16 de março de 2011, refere que não há inconveniente no deferimento do pedido, de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças. Mais informa, que o pavimento é feito em calçada em paralelepípedos com fundação, pelo que deverá ser feita uma caução no valor de 45,90 € (quarenta e cinco euros e noventa cêntimos). Em 17 de março de 2011, a informação da Fiscalização mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Abel Francisco Gonçalo

Local: Rua de Macau – Samões

Assunto: *PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -*

Presente Ofício, datado de 14 de março de 2011, solicitando a emissão da Certidão supra referida, para efeitos de outorga de escritura de compra e venda, do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Samões, sob o artigo matricial 589, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 791, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração anexa da Junta de Freguesia, cuja informação da Fiscalização, datada de 16 de março de 2011, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. Em 17 de março de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação da Fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Camilo dos Santos Pinto

Local: Vilarinho das Azenhas

Assunto: *PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -*

Presente Ofício, datado de 14 de março de 2011, solicitando a emissão da Certidão supra referida, para efeitos de processo de justificação, do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vilarinho das Azenhas, sob o artigo matricial 761, uma vez que nunca foi submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração anexa da Junta de Freguesia, cuja informação da Fiscalização, datada de 16 de março de 2011, menciona que, em deslocação ao local, foi constatado que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. Em 17 de março de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação da Fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

RECLAMAÇÃO: -

Reclamante: Armando Paulo Felizardo

Local: Rua 24 de agosto, n.º 25 – Vila Flor

Assunto: *Obras realizadas pela vizinha*

Presente Ofício, datado de 07 de março de 2011, referindo que se encontram a proceder à demolição da parede exterior do seu prédio, debaixo de uma janela do apartamento de sua vizinha, destinando-se à alteração de uma janela para uma porta. Mais comunica a sua divergência em relação às obras em causa, em virtude de implicarem a alteração da fachada traseira do prédio, de acordo com o projeto de construção original, acrescentando que esta situação deveria ser autorizada pelos restantes proprietários, o que não foi o caso. -----

Por último, solicita aos serviços da Câmara Municipal um esclarecimento acerca da legalidade das obras, uma vez que desvirtuam o projeto de construção do prédio aprovado e devidamente licenciado. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

Sendo onze horas e trinta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
